



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

---

# **Boletim de Serviço UFCSPA**

nº 080, de 06/09/2018

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Rossieli Soares da Silva

REITORA  
Lucia Campos Pellanda

VICE-REITORA  
Jenifer Saffi

CHEFE DE GABINETE  
Isadora Farias dos Santos

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO  
Márcia Rosa da Costa

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Airton Tetelbom Stein

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Débora Fernandes Coelho

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO  
Leandro Mateus Silva de Souza

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO  
Alessandra Dahmer

PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS  
Ana Cláudia Souza Vazquez

---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 080 de 06/09/2018

---

### **REFERÊNCIA**

–BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.

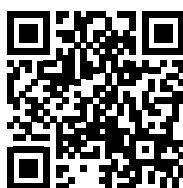
### **ELABORAÇÃO**

Secretaria dos Conselhos Superiores  
Gabinete da Reitoria  
Pró-Reitoria de Graduação  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários  
Pró-Reitoria de Administração  
Pró-Reitoria de Planejamento  
Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas

### **DIAGRAMAÇÃO**

Assessoria de Comunicação

**O Boletim de Serviço da UFCSPA é publicado no mural da área administrativa e no site da universidade ([www.ufcspa.edu.br/boletim](http://www.ufcspa.edu.br/boletim)).**



Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União - DOU estão divulgados **apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas**, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 080 de 06/09/2018

---

### **CONTEÚDO**

ATOS DA PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UFCSPA.....	4
ATOS DO GABINETE DA REITORIA.....	6
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO.....	9
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO.....	14
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	15
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO.....	16
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS.....	17
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS.....	17
DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC.....	17
EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC.....	17
ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO.....	18
ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA.....	19
PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS).....	19
PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS).....	19
INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS).....	19
ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES).....	20
PROMOÇÕES (DOCENTES).....	20
PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES).....	20
AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS.....	21
AUTORIZAÇÕES PARA COLABORAÇÕES ESPORÁDICAS PARA DOCENTES EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.....	22
DIÁRIAS.....	22
ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE.....	22
HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS.....	22
HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE.....	22
LICENÇAS.....	22
ABONO DE PERMANÊNCIA.....	22
ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE.....	23



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 080 de 06/09/2018

---

## **ATOS DA PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UFCSPA**

### **ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA Nº 01/REITORIA/PF- UFCSPA, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE (UFCSPA) E O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UFCSPA (PF-UFCSPA), no uso das atribuições conferidas na Portaria AGU nº 1.399, de 5 de outubro de 2009, publicada no DOU de 13/10/2009, e Portaria PGF nº 526, de 26 de agosto de 2013, publicada no DOU de 30/08/2013, tendo em vista a necessidade de estabelecer rotina para o funcionamento dos assistentes técnicos nos processos judiciais de interesse da UFCSPA, resolvem:

Art. 1º. As ações judiciais em que a UFCSPA for parte autora, ré ou de qualquer forma interessada, serão subsidiadas com elementos fáticos e científicos da respectiva área demandada, na forma do art. 477, §§ 1º a 4º, da Lei nº 13.105/15.

Parágrafo único. Considera-se área demandada qualquer área do conhecimento científico que, direta ou indiretamente, possa contribuir para a busca da verdade e a melhor defesa judicial da UFCSPA.

Art. 2º. A participação como assistente técnico é inescusável, devendo o indicado ficar dispensado do expediente normal pelo período necessário e compatível com a complexidade da tarefa a ser desempenhada.

§ 1º. A indicação do assistente técnico atenderá a previsão do art. 465, § 1º, II, da Lei nº 13.105/15, podendo recair a indicação em mais de um assistente técnico por área de conhecimento.

§ 2º. O atendimento das demandas relacionadas com a atividade de assistente técnico estará a cargo da Pró-Reitoria correspondente, devendo ser designado profissional com conhecimento das rotinas e em condições de viabilizar a atuação em defesa da UFCSPA.

Art. 3º. O acesso aos documentos que embasarão a atividade do assistente técnico será disponibilizado pela Procuradoria Federal junto à UFCSPA, pelo meio mais expedito existente, preferencialmente através de endereço eletrônico acessível remotamente File Transfer Protocol – FTP, disponível no link <http://procuradoriaJUDICIAL\ASSISTENTE TÉCNICO>.

Parágrafo Único. O prazo para resposta será estabelecido de acordo com o andamento do processo judicial respectivo, em se tratando de prazo peremptório, será enviada comunicação com tal alerta, não sendo admitida qualquer prorrogação.

Art. 4º. O assistente técnico ao identificar ausência de responsabilidade de qualquer aluno ou profissional da UFCSPA deve registrar tal evidência em suas conclusões, expondo de forma clara e fundamentada suas razões.

Art. 5º. A manifestação do assistente técnico designado na forma desta Ordem de Serviço será formalizada por meio da emissão de parecer a ser encaminhado por correio eletrônico

---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 080 de 06/09/2018**

---

para a Procuradoria Federal junto à UFCSPA, que procederá sua juntada ao processo eletrônico no sistema de inteligência jurídica da Advocacia-Geral da União – SAPIENS, observando a numeração sequencial da PF-UFCSPA.

Parágrafo único. Ficará a cargo do advogado público federal com representação judicial para tanto, providenciar a juntada do referido parecer ao processo judicial.

Art. 6º. As atividades do assistente técnico não estão limitadas à emissão de análises circunstanciadas em perícias, sendo compreendidas também aquelas necessárias à defesa judicial da UFCSPA, desde que necessário conhecimento específico em determinada área.

Art. 7º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2018.

**LUCIA CAMPOS PELLANDA**  
Reitora da UFCSPA

**EDUARDO FERNANDES DE OLIVEIRA**  
Procurador-Chefe da PF/UFCSPA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 080 de 06/09/2018

---

### **ATOS DO GABINETE DA REITORIA**

#### **PORTARIA Nº 28/2018-GAB-CS/CPAD DE 31 DE AGOSTO DE 2018**

A Vice-Reitora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do art. 4º, inciso I, da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ANA MARIS CARLESSO, SIAPE nº 1866463, e VANIZE MARTINS FLORES, SIAPE nº 2134609, servidoras efetivas e estáveis para, em comissão sob a presidência da primeira, promoverem a apuração de indícios de irregularidades ocorridas, nos termos do processo nº 23103.005176/2018-32, mediante Investigação Preliminar, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2018.

**Jenifer Saffi**  
Vice-Reitora

#### **PORTARIA Nº 30/2018-GAB-CS/CPAD DE 5 DE SETEMBRO DE 2018**

A Reitora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar HELENA MARIA TANNHAUSER BARROS, docente, matrícula SIAPE nº 6434137, SIMONE SCHNEIDER AMARAL, docente, matrícula SIAPE nº 1849730, e ELAINE MARIA MOLINA FERNANDES DOS REIS, técnica em contabilidade, matrícula SIAPE nº 1456001, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em rito ordinário, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23103.005517/2018-70, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - A comissão apuratória poderá fazer uso das prerrogativas do § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990: “§ 1º Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.”



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 080 de 06/09/2018**

---

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2018.

**Lucia Campos Pellanda**  
Reitora da UFCSPA

**PORTARIA Nº 080 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, e nos termos da Política de Segurança da Informação e Comunicação da UFCSPA aprovada pelo Conselho Universitário em 09 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicações (CGSIC), com a seguinte composição:

I. Evelise Fraga de Souza Santos, matrícula SIAPE nº 434539, representante da Pró-reitoria de Planejamento;

II. Juliano Freitas Garcia, matrícula SIAPE nº 2116558, representante da Divisão de Suporte Técnico do NTI;

III. Mauricio Alves Gomes, matrícula SIAPE nº 1833204, representante da Divisão de Segurança da Informação e Infraestrutura do NTI;

IV. Roberto da Silva Araújo, matrícula SIAPE nº 1377004, representante da Divisão de Análise e Desenvolvimento do NTI;

V. Graziella Cé, matrícula SIAPE nº 1646396, representante da Divisão de Arquivo;

VI. Ana Beatriz Gorini da Veiga, matrícula SIAPE nº 1535545, representante do Núcleo de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo (NITE-Saúde);

VII. José Antonio Dutra Leal, matrícula SIAPE nº 1896295, representante da Assessoria de Comunicação Social;

VIII. Carla Diniz Lopes Becker, matrícula SIAPE nº 1253494, representante docente da Área de Tecnologia da Informação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 080 de 06/09/2018**

---

Art. 2º - Os integrantes ficam designados a trabalhar nas demandas Comitê sem prejuízo de suas demais atividades administrativas e acadêmicas.

Art. 3º - Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2018.

**Lucia Campos Pellanda**  
Reitora da UFCSPA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 080 de 06/09/2018

## **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

### **PORTARIA Nº 74, DE 30 DE AGOSTO DE 2018**

*Altera a composição da Comissão de Internato do Curso de Medicina da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme Portaria nº 12, de 23 de janeiro de 2018.*

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a docente Maria Eugênia Bresolin Pinto por Carmen Vera Giacobbo Daudt e o docente José Mauro Lopes por Maria Amélia Medeiros Mano; Alterar a titularidade da representação discente do 6º ano, ficando o discente Yuri Machado como titular e a discente Gabriela Cristina Souza como suplente, na Comissão de Internato do Curso de Medicina da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, ficando esta comissão assim constituída:

<b>Representação/ Departamento</b>	<b>Representante</b>	<b>Atribuição</b>	<b>Início</b>
Coordenação do Curso	Arlete Hilbig	Coordenadora	01/2017
	Gisele Alsina Nader Bastos	Vice Coordenadora	01/2017
Clínica Médica	Roselaine Pinheiro	Titular	07/2016
	Jorge Amilton Höher	Suplente	03/2017
Clínica Cirúrgica	Ronaldo Scholze Webster	Titular	03/2017
	Manuel Augusto Pereira Vilela	Suplente	03/2017
Ginecologia e Obstetrícia	Régis Kreitchmann	Titular	03/2017
	Liliane Diefenthaler Herter	Suplente	03/2017
Saúde Coletiva	Carmen Vera Giacobbo Daudt	Titular	08/2018
	Maria Amélia Medeiros Mano	Suplente	08/2018
Pediatria	Vanessa Feller Martha	Titular	05/2016
	Cristina Helena Targa Ferreira	Suplente	02/2015
Discente 5º ano	Carlos Eduardo Veloso do Amaral	Titular	01/2018
	Raquel Porich Zen	Suplente	01/2018
Discente 6º ano	Yuri Machado	Titular	03/2017
	Gabriela Cristina Souza	Suplente	03/2017

Art. 2º Revogar a Portaria nº 12, de 23 de janeiro de 2018.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 080 de 06/09/2018

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Marta Quintanilha Gomes**  
Pró-Reitora de Graduação, em substituição

**PORTARIA Nº 75, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**

*Altera a composição da Comissão de Graduação do Curso de Informática Biomédica da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme portaria nº 83, de 19 de setembro de 2017.*

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o discente Wesley Gonçalves Lautenschlaeger por Marília Rosa Silveira na Comissão de Graduação (COMGRAD) do Curso de Informática Biomédica da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, ficando esta comissão assim composta:

Representação/ Departamento	Representante	Atribuição	Início
Coordenação	Luciano Costa Blomberg	Coordenador	-
	Claudia Elizabeth Thompson	Coordenador Substituto	-
Ciências Básicas da Saúde	Elizandra Braganhol	Efetivo	23/09/2015
	Gisele Orlandi Introini	Suplente	23/09/2015
Ciências Exatas e Sociais Aplicadas	Ana Trindade Winck	Efetivo	15/05/2017
	Cecília Dias Flores	Suplente	15/05/2017
Ciências Exatas e Sociais Aplicadas	Silvio Cesar Cazella	Efetivo	23/09/2015
	Alessandra Dahmer	Suplente	03/03/2016
Educação e Humanidades	Aline Aver Vanin	Efetivo	23/09/2015
	Eder da Silveira	Suplente	23/09/2015
Enfermagem	Graciele Fernanda da Costa Linch	Efetivo	23/09/2015
	Adriana Aparecida Paz	Suplente	23/09/2015
Farmacociências	Rafael Andrade Caceres	Efetivo	23/09/2015
	Marisa Tsao	Suplente	23/09/2015
Métodos e Diagnósticos	Fernando Ferreira Gazzoni	Efetivo	23/09/2015
	Bruno Hochhegger	Suplente	23/09/2015
Patologia e Medicina Legal	Rita de Cássia Sant'Anna Alves	Efetivo	23/09/2015
	Josenel Maria Barcelos Marçal	Suplente	23/09/2015



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 080 de 06/09/2018**

Representação/ Departamento	Representante	Atribuição	Início
Saúde Coletiva	Maria Cláudia Schardosim Cotta de Souza	Efetivo	23/09/2015
	Mônica Maria Celestina de Oliveira	Suplente	23/09/2015
Discente	Giovani Nícolas Bettoni	Efetivo	15/05/2017
	Marcos Vinícius Ludwig Pivetta	Suplente	15/05/2017
Discente	Renata Vinade da Silva	Efetivo	15/05/2017
	Marília Rosa Silveira	Suplente	05/09/2018

Art. 2º Revogar a portaria nº 83, de 19 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Márcia Rosa da Costa**  
Pró-Reitora de Graduação

**EDITAL PROGRAD Nº 51 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre está publicando um Edital Extra II para abertura de inscrições para o Programa de Monitoria Voluntária do 2º semestre de 2018, exclusivamente para as áreas relacionadas no Anexo I deste edital. Este programa não oferece bolsas acadêmicas.

1. DO CRONOGRAMA

<b>Período de inscrição – presencial na Secretaria do DERCA – item 2.4</b>	<b>05 a 10/09/2018</b>
Divulgação da relação de inscritos – item 2.5	11/09/2018
Aplicação das provas e entrevistas (conforme Anexo I) – Item 3.1	12 a 14/09/2018
Entrega das Atas de Seleção pelo professor regente no DERCA – Item 3.3	até o dia 18/09/2018
Divulgação do resultado do processo seletivo – Item 4.1	19/09/2018
Assinatura do Termo de Compromisso no DERCA– Item 4.3	24/09/2018

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 O(a) candidato(a) poderá se inscrever em todos os concursos de monitoria conforme estão ofertados no Anexo I. Entretanto, não se pode exercer mais de 01 (uma) monitoria voluntária por semestre ou período letivo, ainda sem incidir prejuízo ao desenvolvimento das atividades acadêmicas do aluno, conforme for o enquadramento de cada caso

2.2 Pré-requisitos para participar nos concursos de qualquer disciplina ofertada no Anexo 1:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 080 de 06/09/2018**

---

I – Estar regularmente matriculado(a) em um curso de graduação da UFCSPA, desde que não se sobreponham às normas restritas internas de cada curso;

II – Ter cursado com aprovação a(s) disciplina(s) listadas no Anexo I;

III – Satisfazer os pré-requisitos específicos estipulados pela(s) disciplina(s).

2.3 Matriculados na 5ª e 6ª séries do curso de Medicina estão impedidos de participar deste programa.

2.4 As inscrições devem ser realizadas pelos alunos presencialmente na Secretaria do DERCA (Prédio 1, sala 107) no período de 05 a 10/09/2018.

2.5 A relação dos alunos inscritos será divulgada no dia 11/09/2018 no endereço <https://www.ufcspa.edu.br/index.php/mobilidade-academica>.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 A aplicação das provas e entrevistas ocorrerá de 12 a 14/09/2018, conforme as datas indicadas no Anexo I.

3.2 A aprovação e a classificação dos(as) candidatos(as) serão processadas de acordo com os seguintes critérios:

I – os(as) candidatos(as) receberão uma nota pelo desempenho na prova teórica ou teórico-prática, bem como na entrevista, com observância da escala de zero a dez, sendo obrigatória a realização de ambas as modalidades (prova + entrevista) pelo docente regente da disciplina, conforme o Regulamento do Programa de Monitoria Voluntária: [http://www.ufcspa.edu.br/ufcspa/ensino/monitoria/monitoria2012/regulamento\\_2012.pdf](http://www.ufcspa.edu.br/ufcspa/ensino/monitoria/monitoria2012/regulamento_2012.pdf);

II – será considerado habilitado o(a) candidato(a) que obtiver média aritmética global igual ou superior a 7,0 (sete) e que não tenha obtido nota inferior a 7,0 (sete) em nenhuma das etapas do processo seletivo;

III – em caso de ocorrerem médias iguais, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a) melhor nota na prova teórica ou teórico-prática;

b) melhor desempenho acadêmico na disciplina onde será exercida a monitoria;

c) melhor desempenho acadêmico nas demais disciplinas que integram o currículo escolar.

3.3 As Atas de Seleção serão entregues pelos professores regentes das disciplinas ao DERCA até o dia 18/09/2018, impreterivelmente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 080 de 06/09/2018**

---

**4. DOS RESULTADOS:**

4.1 A divulgação do resultado do processo seletivo ocorrerá no dia 19/09/2018 no endereço: <http://ufcspa.edu.br/index.php/monitoria-voluntaria>.

4.2 A aceitação ou não da vaga de Monitor(a) será feita quando da assinatura do Termo de Compromisso pelo(a) candidato (a), no DERCA.

4.3 A assinatura do Termo de Compromisso pelo aluno ocorrerá no DERCA a partir do dia 24/09/2018.

**5. DA ADMISSÃO E PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA**

5.1 A admissão do monitor far-se-á, sem vínculo empregatício, por um período letivo completo e conforme a natureza da disciplina, mediante a entrega do “Plano de Atividades”, devidamente preenchido e assinado pelo Docente Orientador e Regente da disciplina, além da assinatura do “Termo de Compromisso”, conforme itens 4.2 e 4.3 deste edital.

5.2 Ao final do período da Monitoria, o aluno monitor deverá entregar no DERCA, o “Relatório Final do Monitor” e “Relatório Final do Professor Orientador”, devidamente assinados pelo Professor Regente da Disciplina, pelo Professor Orientador e pelo Aluno Monitor. Os formulários destes relatórios estão disponíveis no endereço eletrônico da UFCSPA: <http://www.ufcspa.edu.br/index.php/monitoria-voluntaria>.

5.3 O monitor, participante do Programa com total de 40 a 160 horas, que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação apresentada pelo professor orientador em seu relatório final receberá Declaração de Participação, emitida pelo DERCA, com especificação do período de efetiva participação no Programa.

5.4 A emissão de certificados de participação (igual ou superior a 160 horas) como Professor Orientador e/ou Monitor estará condicionada à entrega de todos os documentos relativos à Monitoria, devidamente preenchidos e assinados, conforme regulamento do programa.

**6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

6.1 O Regulamento do Programa de Monitoria Voluntária está disponível em: [http://www.ufcspa.edu.br/ufcspa/ensino/monitoria/monitoria2012/regulamento\\_2012.pdf](http://www.ufcspa.edu.br/ufcspa/ensino/monitoria/monitoria2012/regulamento_2012.pdf).

**Márcia Rosa da Costa**  
Pró-Reitora de Graduação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 080 de 06/09/2018

---

## **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

### **PORTARIA Nº 31, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

*Designa o fiscal para o acompanhamento de acordo de cooperação técnica entre a UFCSPA e UFRGS.*

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 242 de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor TIAGO FRANCO DE OLIVEIRA, do Departamento de Farmacociências da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre para atuar como Fiscal do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE - UFCSPA e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL- UFRGS, acordo este vinculado ao Projeto de Pesquisa “Estudo de Estabilidade de Carbapenemas de Uso Clínico: Determinação de Impurezas” (PROCESSO 23103.004032/2018-69)

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Airton Tetelbom Stein**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFCSPA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 080 de 06/09/2018

---

## **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

### **DESPACHO**

Assunto: Aprovação de DOD – Documento de Oficialização da Demanda

O Pró-Reitor de Administração da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre APROVA o prosseguimento da contratação para a reforma de 3 (três) pavimentos do prédio 2, correspondentes à área total de 1835,75 m<sup>2</sup>, com estimativa de custo de R\$ 571.503,75 e RATIFICA a indicação da equipe de Planejamento da Contratação, composta pelos servidores Maurício Borges Longhi, Cristiane Bolina da Cunha e Leonardo Pereira de Assis.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2018.

**Leandro Mateus Silva de Souza**  
Pró-reitor de Administração da UFCSPA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 080 de 06/09/2018

---

**ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 007 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**

*Designa servidor responsável por laboratórios de ensino vinculados ao Departamento de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas*

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 239, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na qualidade de responsável pelos laboratórios de ensino, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora docente abaixo relacionada:

<b>ID DO LAB.</b>	<b>NOME DO LABORATÓRIO</b>	<b>DOCENTE RESPONSÁVEL</b>
203/204/P3	Laboratório de Informática	Luiza Seligman
206/P3	Laboratório de Bioinformática	Luiza Seligman

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Alessandra Dahmer**  
Pró-Reitora de Planejamento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 080 de 06/09/2018

---

## **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS**

### **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**

#### **DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC**

Portaria nº 432 – Designa, a partir de 28/08/2018, Jalles Matheus de Vargas para o Encargo de Substituto da Coordenadora de Desenvolvimento de Sistemas do NTI.

Portaria nº 453– Designa, a partir de 04/09/2018, Aline Barp de Souza para o Encargo de Substituta da Coordenadora de Institucional.

#### **EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC**

Alessandra Dartora da Silva – Exerceu, como Substituta, o Encargo de Coordenadora do Curso de Enfermagem, no Período de 01/08 a 06/08/2018.

Cícero Armídio Gomes Dias – Exerceu, como Substituto, o encargo de Coordenador do PPG em Ciências da Saúde, no Período de 01/08 a 23/08/2018.

Cristina Loureiro Chaves Soldera – Exerceu, como Substituta, o Encargo de Coordenador do Departamento de Fonoaudiologia, no Período de 01/08 a 15/08/2018.

Elizandra Braganhol – Exerceu, como Substituta, o Encargo de Coordenadora do PPG em Biociências, no Período de 01/08 a 06/08/2018.

Elisete Sales de Souza – Exerceu, como Substituta, o Encargo de Coordenadora da Biblioteca no Período de 01/08 a 06/08/2018.

Gabriela Peretti Wagner – Exerceu, como Substituta, o Encargo de Coordenadora do Departamento de Psicologia, no Período de 01/08 a 10/08/2018.

Gisele Alsina Nader Bastos – Exerceu, como Substituta, o Encargo de Coordenadora do Curso de Medicina, no Período de 23/08 a 31/08/2018.

João Ribeiro da Cunha Neto – Exerceu, como Substituto, o Encargo de Assessor I do Gabinete da Reitoria, no Período de 07/08 a 24/08/2018.

Johanna Dagort Billig – Exerceu, como Substituta, o Encargo de Coordenadora do Programa Inglês sem Fronteiras, no Período de 20/08 a 21/08/2018.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 080 de 06/09/2018**

---

José Antônio Dutra Leal – Exerceu, como Substituto, o Encargo de Assessor Especial de Comunicação Geral, no Período de 06/08 a 15/08/2018.

Kerllio Jean Gomes da Luz – Exerceu, como Substituto, o Encargo de Coordenador da Divisão de Manutenção, no Período de 02/08 a 08/08/2018.

Luana Duarte Teles – Exerceu, como Substituta, o Encargo de Coordenadora do Curso de Gastronomia, no dia 01/08/2018.

Marcelo Medeiros de Oliveira – Exerceu, como Substituto, o Encargo de Coordenador do Departamento de Serviços Gerais, no Período de 04/08 a 31/08/2018.

Marcelo Muller de Oliveira – Exerceu, como Substituto, o Encargo de Coordenador da Divisão de Patrimônio, no Período de 01/08 a 03/08/2018.

Maria Cláudia Moraes Leite – Exerceu, como Substituta, o Encargo de Ouvidora, no Período de 01/08 a 17/08/2018.

Michel Pereira de Oliveira – Exerceu, como Substituto, o encargo de Coordenador do Departamento de Compras e Contratos, no Período de 28/08 a 31/08/2018.

Tais Maria Nauderer – Exerceu, como Substituta, o Encargo de Coordenadora do Departamento de Enfermagem, no Período de 01/08 a 04/08/2018.

Tiago Pitrez Falcão – Exerceu, como Substituto, o encargo de Pró-Reitor de Administração, no Período de 01/08 a 08/08/2018.

**ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO**

Portaria nº 435 – Silvana Dietrich Sasso das Dores – lotada, a partir de 27/08/2018, na Pró-Reitoria de Graduação.

Portaria nº 447 – Márcia Dias de Oliveira – lotada, a partir de 03/09/2018, na Pró-Reitoria de Planejamento com Exercício na Coordenação de Projetos Institucionais.

Portaria nº 448 – Andréia Carolina Duarte Duprat – lotada, a partir de 06/09/2018, na Gerência de Laboratórios da Graduação com Exercício no Laboratório de Habilidades.

Portaria nº 449 – Isabel Cristina Gurgel da Silva – lotada, a partir de 06/09/2018, na Gerência de Laboratórios da Graduação com Exercício no Laboratório de Microbiologia I.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 080 de 06/09/2018

---

### **ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA**

Portaria nº 436 – Silvana Dietrich Sasso das Dores – Regime de 30 Horas Semanais a partir de 27/08/2018.

### **PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)**

Portaria nº 424 – Márcia May Chiarelli – Padrão 5 p/6, a partir de 10/07/2018.

Portaria nº 425 – Fernando Cavalheiro da Silva – Padrão 6 p/7, a partir de 14/08/2018.

Portaria nº 426 – Andréia Zacharias Mangam – Padrão 14 p/15 a partir de 18/08/2018.

Portaria nº 427 – Arthur Dias Eich – Padrão 1 p/2, a partir de 21/08/2018.

Portaria nº 428 – Daniel Vaz Smith – Padrão 1 p/2, a partir de 22/08/2018.

Portaria nº 429 – Magda Rosane de Vargas Schardosim – Padrão 13 p/14 a partir de 22/08/2018.

Portaria nº 430 – Maristela Ferrigolo – Padrão 15 p/16, a partir de 22/08/2018.

Portaria nº 431 – Grasielle Pinz Bergmann Krüger – Padrão 4 p/5, a partir de 30/08/2018.

### **PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)**

Portaria nº 418 – Arthur Dias Eich – Nível I p/II.

Portaria nº 419 – Daniel Vaz Smith – Nível I p/II.

Portaria nº 450 – Guilherme Gama Weidlich – Nível II p/III.

Portaria nº 451 – Grasielle Pinz Bergmann Kruger – Nível III p/IV.

### **INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)**

Portaria nº 414 – Laise Costa Borba – Incentivo por Mestrado, com Relação Direta, a partir de 26/04/2018.

Portaria nº 420 – Michele Silveira da Silva – Incentivo por Mestrado, com Relação Direta, a partir de 18/07/2018.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 080 de 06/09/2018**

---

Portaria nº 421 – Magno Carvalho de Oliveira – Incentivo por Mestrado, com Relação Direta, a partir de 26/06/2018.

Portaria nº 434 – Ana Elisa Brum de Oliveira – Incentivo por Graduação, com Relação Direta, a partir de 24/07/2018.

Portaria nº 433 – Felipe Beltram Marcelino – Incentivo por Graduação, com Relação Direta, a partir de 24/07/2018.

Portaria nº 452 – Marcus Vinicius Nascimento de Azeredo – Incentivo por Graduação, com Relação Direta, a partir de 20/06/2018.

#### **ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES)**

Sem movimentos

#### **PROMOÇÕES (DOCENTES)**

Sem movimentos

#### **PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES)**

Portaria nº 440 – Adriana Kessler – Adjunta 1 p/2, a partir de 30/08/2018.

Portaria nº 441 – Eliane Dallegrave – Adjunta 3 p/4, a partir de 01/09/2018.

Portaria nº 442 – Eliane Goldberg Rabin – Adjunta 3 p/4, a partir de 01/09/2018.

Portaria nº 443 – Gabriela Peretti Wagner – Adjunta 3 p/4, a partir de 01/09/2018.

Portaria nº 444 – Helena Terezinha Hubert Silva – Adjunta 4 p/Associada 1, a partir de 01/09/2018.

Portaria nº 445 – Luciana Suarez Grzybowski – Adjunta 3 p/4, a partir de 01/09/2018.

Portaria nº 446 – Rita Catalina Aquino Caregnato – Adjunta 3 p/4, a partir de 01/09/2018.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 080 de 06/09/2018

---

### **AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS**

Ana Carolina Ribeiro Teixeira - Participação no XXIII Congresso Brasileiro de Física Médica – 05/09 a 08/09/2018 – Porto Alegre/RS

Alexandre Bonatto - Participação no XXIII Congresso Brasileiro de Física Médica – 05/09 a 08/09/2018 – Porto Alegre/RS

Bruno Manfredini Baroni - Participação no Fórum Nacional de Pós-Graduação em Educação Física, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional – 07/10 a 09/10/2018 – Curitiba/PR

Cecilia Dias Flores - Participação no Latin American Community on Learning Objects – LACLO – 01/10 a 05/10/2018 - São Paulo/SP

Helena Maria Tannhauser Barros - Participação no 50º Congresso da Farmacologia e Terapêutica Experimental – 24/09 a 26/09/2018 – Ribeirão Preto/SP

Helena Maria Tannhauser Barros - Participação no 40º Congresso da Associação Brasileira Estudos de Álcool e Drogas – 27/09 a 30/09/2018 - Florianópolis/SC

Luccas Melo de Souza - Participação no 20 ANOS Programa de Pós-Graduação em Enfermagem UFRGS – 25/09/ a 27/09/2018 - Porto Alegre/RS

Maria Cristina de Almeida Freitas Cardoso - Participação da Jornada Sequência de Pierre Robin – 06/09/2018 - Porto Alegre/RS

Marcelo Faria Silva - Visita Técnica III EVIDENCE, II Congresso Internacional e III Congresso Brasileiro da ABRAFITO – 30/08 a 31/08/2018 – Belo Horizonte/MG

Marcelo Faria Silva - Participação do Fórum Nacional da ABENFISIO – 25/08 a 28/08/2018 – Vitória/ES

Pedro Alves d'Azevedo - Participação no Fórum Jurídico do PROIFES Federação – 25/09 a 26/09/2018 - Brasília/DF

Pedro Roosevelt Torres Romão - Participação no XXIX Seminário de Iniciação Científica da UFPA – 03/10 a 05/10/2018 – Belém/PA

Poliana Deyse Gurak - Participação em Exame de Qualificação ao Doutorado – 11/09/2018 – Porto Alegre/RS

Rodrigo Della Méa Plentz – Participação Simpósio Nacional de Agentes Eletrofísicos – 24/08 a 27/08/2018 – Santos/SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 080 de 06/09/2018

---

**AUTORIZAÇÕES PARA COLABORAÇÕES ESPORÁDICAS PARA  
DOCENTES EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**

Sem movimentos

**DIÁRIAS**

Sem movimentos

**ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE**

Sem movimentos

**HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS**

Sem movimentos

**HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE**

Sem movimentos

**LICENÇAS**

Sem movimentos

**ABONO DE PERMANÊNCIA**

Portaria nº 439 – Maristela Pasin – Abono de Permanência, a partir de 08/08/2018.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 080 de 06/09/2018

---

**ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE**

Sem movimentos

Porto Alegre, 06 de setembro de 2018

**Fernando Ricardo Gavron**  
Coordenador do Departamento de Administração de Pessoas